



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO N° 0005609/2025
Data 11/12/2025**

DECRETO N.º 0005609/2025 autorizado pela Lei n.º 0003249/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003249/2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000384	000003000002.0824332062.306 33903000000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.000,00
0000397	000003000002.0824332082.308 33903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	1.500,00
0000398	000003000002.0824332082.308 33903600000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.000,00
0000399	000003000002.0824332082.308 33903900000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.500,00
0000405	000003000002.0824432012.302 33901400000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.500,00
0000406	000003000002.0824432012.302 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.500,00
0000435	000003000002.0824432092.310 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	500,00
0000447	000003000002.0824432092.312 33903300000	BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PASSAGENS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	25.000,00
TOTAL:				36.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000409	000003000002.0824432012.302 33904000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	34.500,00
0000421	000003000002.0824432092.309 33901400000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.000,00
0000465	000003000002.0824432122.319 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.000,00
TOTAL:				36.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 11 dezembro de 2025

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL